

MEMEMEMEM
RU RU RU RU
MEMEMEMEM
RU RU RU RU
MEMEMEM
RU RU RU RU
MEMEMEM
RU RU RU RU
MEMEMEM
RU RU RU RU
EMTU/Recife

PORTARIA Nº 146 / 2002

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições e com a finalidade de possibilitar um melhor disciplinamento do trânsito da Cidade do Recife, especialmente no bairro do Derby,

RESOLVE:

- I - Proibir o estacionamento de veículos na Rua Henrique Dias, no lado direito da via, no trecho compreendido entre a Rua Jenner de Souza e a Rua Barão de Goiana, no sentido da primeira para a segunda, nos dias úteis das 06:00 às 20:00 horas;
- II - Determinar que esta Portaria entre em vigor às 06:00 horas do dia 10 de agosto de 2002;
- III- Revogar as disposições em contrário.

Recife, 08 de agosto de 2002.


DIRETOR PRESIDENTE

a) Alexandre Roesler de Castro e Silva

